



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20231016111040**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 20/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 - INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 16/10/2023 11:16 | **Autorização:** 16/10/2023 11:16 | **Circulação:** 16/10/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00828-A, 16/10/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no Município de Santo André-PB, com a finalidade de acompanhar, aplicar, executar e fiscalizar os projetos selecionados nos incisos I, II e III do art. 6º e inciso II do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, que trata de ações emergenciais para o setor cultural em razão da pandemia de covid-19. A comissão será composta por seis membros, sendo três representantes do governo municipal e três da sociedade civil, todos indicados pelo Chefe do Executivo por portaria, podendo contar com assessoria jurídica exercida pelo Procurador Jurídico do Município ou assessor por ele designado. Os integrantes atuarão sem ônus aos cofres públicos. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 16 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231016111040&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 03:04